



PORTARIA Nº 230/2022/MTI

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA do ACT - Acordo Coletivo do Trabalho 2020/2022.

CONSIDERANDO a 194º Reunião Ordinária do Conselho de Administração da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento não remunerado da Empregada Pública JOSIANE HELENA RODRIGUES, matricula funcional nº 8749990, admitido nesta empresa pública em 03/11/1997 no Cargo de Técnica em TI, pelo período de doze meses, a partir de 1 de novembro de 2022.

Art. 2º - A Unidade de Gestão de Pessoas - UGPES/DAFI/MTI adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2022.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1343f547

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar